



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2014

DATA: 27/11/2015

EMENTA: Acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 172 da Resolução nº. 8/15L/2009, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal.

RELATÓRIO:

O projeto de resolução nº 15/2014 de autoria do vereador Jorge Tatsch, acrescenta os §§ 1º e 2º ao Art. 172 da Resolução nº. 8/15L/2009, de 11 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal.

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo constitucional e legal.

A partir disto a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, de competência, constitucionalidade e iniciativa, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

CONCLUSÃO:

A Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 7 de dezembro de 2015.

Vereador Raul Cassel
Presidente

Vereador Enio Brizola
Secretário

Vereador Naasom Luciano
Relator